



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 094/2019

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2019, acompanhando o voto do Conselheiro Relator **Aivaldo Guimarães Cidade**, decidiu, por unanimidade, pela Não **Homologação** do pedido de arquivamento, com **remessa ao Ministério Público Federal – MPF**, do Inquérito Civil nº 003.0.162449/2015, da Promotoria de Justiça de Capela do Alto Alegre.

SALA DAS SESSÕES, 18 de junho de 2019.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício.

ZUVAL GONÇALVES FERREIRA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Washington Araújo Carigé, Regina Maria da Silva Carrilho, Maria de Fátima Campos da Cunha, Aivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp, Márcia Regina dos Santos Virgens e Adriani Vasconcelos Pazelli.//